



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO N.º 1312 /2025

**INDICO** à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno que, por intermédio da Secretaria responsável, promova a instalação da sinalização de solo e de placas de “Pare” no cruzamento da Rua Antero de Moura, de frente ao numeral 393, com a Rua Salvador, no bairro Vila Nossa Senhora de Fátima.

#### JUSTIFICATIVA

Moradores, pedestres e motoristas indicam a necessidade de instalação de placa de sinalização de trânsito e de solo e/ou lombofaixa/lombada no cruzamento da Rua Antero de Moura, de frente ao numeral 393, com a Rua Salvador, no bairro Vila Nossa Senhora de Fátima.

Apenas para contextualizar, no local as faixas de pedestres estão apagadas e as placas de “Pare” foram furtadas.

De fato, trata-se de uma via com movimentação intensa de veículos e que em muitas das vezes ocorrem abusos por parte de alguns motoristas relacionados ao excesso de velocidade.

A medida se faz necessária para resguardar não só a segurança viária do local, mas também a incolumidade física dos moradores e pedestres.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 22 de maio de 2025.

DR. JOSÉ EDUARDO - DOCA

Vereador